

Ata número vinte e cinco

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO**

Ao vigésimo segundo dia do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, pelas 10:00 horas na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, os Senhores Vereadores André Filipe Reis Rosa Correia, José Pereira Carrola Mariano e Carlos Alberto Duarte Afonso, comigo António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa.

### **A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA**

- A.1.) Aprovação da Ata da Reunião de Câmara, realizada em 14 de novembro de 2024
- A.2.) Período Antes da Ordem do Dia
- A.3.) Período da Ordem do Dia
  - A.3.1.) Designação para Coordenador Técnico do CLDS 5G
  - A.3.2.) Aprovação do Plano de Ação do CLDS5G
  - A.3.3.) Relatório Final do Procedimento de Empréstimo a Curto Prazo para o Ano de 2025
  - A.3.4.) Abertura de Procedimento para Contratação de Empréstimo a Médio/Longo Prazo para Investimento na Rede Viária Municipal
  - A.3.5.) Alienação de Terreno sítio no Olival Grande, da União de Freguesia de Belmonte e Colmeal da Torre ao IRHU para Construção de 30 Fogos Habitacionais Modulares (Sistema Construtivo LSF) a Preços Acessíveis

### **B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO**

- B.1) Decisões Tomadas ao Abrigo da Delegação de Competências
- B.2) Abertura de Procedimento de Concurso Público para Pavimentação da Rede Viária Municipal
- B.3) Abertura de Procedimento de Consulta Prévia Simplificada para a “Empreitada de Requalificação do Centro de Saúde de Belmonte”
- B.4) Abertura de Procedimento de Consulta Prévia para a “Empreitada de Reabilitação de Edifício Existente – Centro de Saúde de Caria”
- B.5) Abertura de Procedimento de Consulta Prévia para “Empreitada de Requalificação da Torre de Menagem de Belmonte”
- B.6) Sinalização Vertical da Zona Histórica de Belmonte

## **A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA**

### **A.1.) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA, REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar pelos Senhores Vereadores presentes na última reunião, e a abstenção do Senhor Vereador Carlos Alberto Duarte Afonso, por não ter estado presente, a Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar em 14 de novembro de 2024.

### **A.2) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e referiu que o Senhor Engenheiro Carlos Simões, tinha-lhe garantido que a pavimentação do Ramal de Malpique estava concluída antes do Natal. Mas o que estava a atrapalhar era a conduta da travessia da linha de ferro.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal, Carlos Alberto Duarte Afonso, tomou a palavra e saudou os presentes.

Seguidamente referiu que também ele se associava à decisão tomada na última reunião de Câmara mesmo não estando presente, relativamente à reversão dos lotes no Loteamento da Zona Industrial e Empresarial de Belmonte, pois a política correta era esta quem não cumprisse o regulamento não podia eternamente, ficar com a posse do terreno.

Alertou para o facto da funcionária administrativa da secretaria do Centro de Saúde de Belmonte, já se ter reformado e não haver quem a substituísse, os utentes iam tratar de várias situações e não havia quem atendesse, eram as funcionárias que estavam nos guichés que por vezes iam a atender à secretaria, estes serviços estavam indisponíveis manhãs e tardes inteiras.

Mostrou novamente a sua indignação de, por mais um ano a noqueira não ter sido podada.

Enalteceu o facto de os plátanos terem sido podados, ainda com folhas, afirmando que finalmente se concluiu que estes podiam ser podados com folhas, evitando assim, as ruas cheias de folhas destas árvores, pois esta situação várias vezes foi por si levantada e o argumento era sempre o mesmo, as árvores não podem ser podadas com folhas.

Agradeceu ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, por num curto espaço de tempo, aquando da sua chamada telefónica, ter conseguido resolver o problema da rutura da água, o que demonstrava que se tinha pessoal que sabia fazer o serviço, se bem gerido.

Por fim, chamou a atenção que antes de se alcatroar a Rua dos Bombeiros Voluntários, dever-se-ia alcatroar a entrada para a Rua do Pinhal do Carrola, eram uns 20 metros mais degradados do concelho. Recomendou ainda que se reparasse também a entrada para o Centro de Saúde de Belmonte, que também estava muito degradada.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e informou o Senhor Vereador da Câmara Municipal, Carlos Alberto Duarte Afonso, que estava previsto o arranjo dessas duas entradas, aquando do arranjo das estradas.

Relativamente à funcionária administrativa da secretaria do Centro de Saúde de Belmonte, referiu que desconhecia a situação. Contudo, mesmo não sendo da competência da Câmara Municipal de Belmonte, iria falar com a nova Direção do Hospital Cova da Beira sobre esse assunto, uma vez que o Município de Belmonte estava inserido na estrutura.

Deu conhecimento que esta semana, tinham estado numa visita de cortesia à Câmara Municipal de Belmonte, a Direção do Hospital da Cova da Beira, e que tinham sido trocadas várias impressões quer com o Senhor Diretor, quer com o responsável por parte da enfermagem

Asseverou que se já tivesse conhecimento dessa situação, teria nesse mesmo dia informado o Senhor Diretor do Hospital da Cova da Beira, do que se estava a passar no Centro de Saúde de Belmonte.

Em relação à poda da nogueira, referiu que dispensava os comentários, pois já tinha solicitado ao Senhor Vice-Presidente, e que este também já estava farto de insistir com a pessoa que estava encarregue deste assunto.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal, José Pereira Carrola Mariano, tomou a palavra e lembrou que não caísse no esquecimento o caso das casas de banho no Parque de São Tiago.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal, Carlos Alberto Duarte Afonso, retomou a palavra e aludiu que esperava que os sanitários ao pé da Loja do Cidadão fossem uma realidade no próximo ano de 2025.

### **A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **A.3.1.) DESIGNAÇÃO PARA COORDENADOR TÉCNICO DO CLDS 5G**

Relativamente a este assunto o Senhor Presidente da Câmara, propôs a seguinte Proposta:

#### **“Proposta**

#### **Coordenador Técnico – Programa CLDS5 G – Município de Belmonte**

Considerando:

- 1 – Que o Município de Belmonte foi contemplado com uma candidatura para intervenção no seu território, no âmbito de um CLDS 5G;
- 2- Que o Município de Belmonte, se constituiu com ECLP;

3 – Que torna necessário proceder à designação do coordenador técnico que irá proceder à coordenação do projeto do CLDS 5 G, nos termos do disposto no artigo 13º da Portaria n.º 428/2023, de 12 de dezembro;

5 – Que a licenciada Ana Filipa Martins dos Santos Amaro, trabalhadora deste Município, com contrato em funções públicas por tempo indeterminado, com a categoria de técnico superior, reúne para além do perfil técnico adequado, as habilitações académicas necessárias para ocupar o cargo de Coordenador Técnico, nos termos do artigo 13º da Portaria n.º 428/2023, de 12 de dezembro;

1 – A indicação da licenciada Ana Filipa Martins dos Santos Amaro, como Coordenador Técnico do CLDS – 5 G, atribuído ao Município de Belmonte;

Belmonte e Paços do Município, 20 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

(Dr. António Pinto Dias Rocha)”

### **DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, relativamente à designação para Coordenador Técnico do CLDS 5G.**

### **A.3.2.) APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO CLDS 5G**

Foi presente à reunião de Câmara para aprovação, o Plano de Ação do CLDS 5G.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal, Carlos Alberto Duarte Afonso, tomou a palavra e referiu que estava farto de “coisinhas” para alguns encherem o bolso, sendo que para a população ficava zero.

Aludiu que até poderiam achar que fosse uma postura um pouco radical da sua parte, mas de facto de no total dos 540.000,00€ serem 450.000,00€ para salários, não achava correto. Até porque do último projeto CLDS 4G nada ficou de positivo, além de alguns que lá estiveram a ganhar um salário e pouco fazerem. Por toda essa má experiência votava contra a este novo CLDS 5G.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e mencionou que ficasse bem claro que não era o Município de Belmonte de definir os salários da equipa técnica.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal, José Pereira Carrola Mariano, tomou a palavra e informou que se iria abster neste ponto, pois ainda tinha algumas dúvidas relativamente a este projeto.

### **DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou com os votos favoráveis do Senhor**

**Presidente, do Senhor Vice-Presidente e do Senhor Vereador André Reis, a abstenção do Senhor Vereador José Mariano e o voto contra do Senhor Vereador Carlos Afonso, o Plano de Ação do CLDS 5G.**

### **A.3.3.) RELATÓRIO FINAL DO PROCEDIMENTO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO PARA O ANO DE 2025**

Foi presente à reunião de Câmara, o relatório final do procedimento de empréstimo de curto prazo, para acorrer a necessidades de tesouraria, até ao montante máximo de 500.000,00€, a ser amortizado e pago na sua totalidade até 31 de dezembro de 2025.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal, Carlos Alberto Duarte Afonso, tomou a palavra e referiu que votava favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos, até porque o Município de Belmonte tem cumprido rigorosamente todos os anos.

#### **DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade, o relatório final de contratação de empréstimo a curto prazo para 2025.**

**Proposta Vencedora: Banco BPI, SA**

**Valor: 500.000 € (quinhentos mil euros)**

**Taxa de Juro: Euribor a 12 meses, acrescida de um spread de 0,03%**

### **A.3.4.) ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO/LONGO PRAZO PARA INVESTIMENTO NA REDE VIÁRIA MUNICIPAL**

Foi presente à reunião de Câmara, a abertura de procedimento para a contratação de empréstimo a médio/longo prazo para investimento na rede viária municipal, no montante de 930.000,00€.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e deu conhecimento que era prioritário o arranjo da estrada entre o Ginjal e a Ponte de São Sebastião em Caria, assim como uma intervenção mais pequena na variante e nos dois ramais de acesso a Belmonte.

Aludiu que todas as estradas precisavam de um arranjo, nomeadamente a estrada do Monte do Bispo. Todavia estava a colocar agora como prioridade o Ramal do Colmeal da Torre e o Ramal que ia do cruzamento da Estação de Belmonte até às Inguias, para além das que tinha referido anteriormente.

Referiu que o Município não podia apresentar candidaturas e que não viam sensibilidade das Infraestruturas de Portugal, nem de os receber, nem de os auxiliar, apesar de andarem a auxiliar outras zonas do país. Contudo achava que não era uma perseguição a Belmonte, mas que havia qualquer coisa que não batia certo.

Informou que tinha estado com o Senhor Ministro, e que o mesmo era muito simpático, pelo que julgava que tinha de lá voltar

O Senhor Vereador da Câmara Municipal, Carlos Alberto Duarte Afonso, tomou

a palavra e referiu que também votava favoravelmente a este empréstimo, sabendo também que quem viesse no futuro que se “amanhasse”. Todavia, o arranjo das estradas era uma necessidade e como o povo dizia “vão-se os anéis e ficam os dedos”

O Senhor Vereador da Câmara Municipal, José Pereira Carrola Mariano, tomou a palavra e lembrou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Pinto Dias Rocha, que não se esquecesse das pequenas coisas que também eram importantes.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal, Carlos Alberto Duarte Afonso, retomou a palavra e salientou de positivo o facto de se ter iniciado este mandato, sem se poder recorrer a empréstimos bancários, porque tinha ultrapassado o limite máximo de endividamento previsto na lei, hoje ter uma folga orçamental de 930 mil euros era positivo e aplicar-se esta folga na rede viária ainda mais justo era.

### **DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade, a abertura de procedimento para a contratação de empréstimo a médio/longo prazo para investimento na rede viária municipal, no montante máximo de 930.000,00€.**

### **A.3.5.) ALIENAÇÃO DE TERRENO SÍTIO NO OLIVAL GRANDE, DA UNIÃO DE FREGUESIA DE BELMONTE E COLMEAL DA TORRE AO IRHU PARA CONSTRUÇÃO DE 30 FOGOS HABITACIONAIS MODULARES (SISTEMA CONSTRUTIVO LSF) A PREÇOS ACESSÍVEIS**

Relativamente ao Projeto de Habitação a custos acessíveis das Beiras e Serra da Estrela – Candidatura a trinta fogos habitacionais no sítio do Olival Grande, o Senhor Presidente da Câmara, apresentou a seguinte Certidão:

#### **“CERTIDÃO N.º 69/2024**

-----Certifica para efeitos do nº 4 do artigo 6º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação em vigor, o destaque de uma parcela de terreno, com a área **16056 m2**, a destacar do prédio rústico sito no Olival Grande, dentro do perímetro urbano da vila de Belmonte, da União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, com a área total de **43002,79 m2**, inscrito na matriz rústica sob o artigo 1005, da União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, com origem no artigo rústico sob o n.º 1090, da freguesia de Belmonte, descrito na Conservatória do Registo Predial de Belmonte, sob o nº 216/18741112, da Freguesia de Belmonte. -----

-----**Parcela a destacar**, com a área de 16056 m2, com as seguintes confrontações: -----  
 -----**Norte:** Caminho da Fontinha e privado; -----  
 -----**Sul:** Município de Belmonte; -----  
 -----**Nascente:** Município de Belmonte; -----  
 -----**Poente:** Município de Belmonte e Caminho da Fontinha. -----

-----**Parcela sobranete**, com a área de 26946,79 m2, com as seguintes confrontações: -----  
 -----**Norte:** Município de Belmonte; -----

-----**Sul:** Patrocínia Amaro dos Matos CCH; -----  
 -----**Nascente:** Município de Belmonte; -----  
 -----**Poente:** Caminho da Fontinha e privado. -----

-----As parcelas a destacar e sobranter, estão identificadas na planta em anexo e que fazem parte da presente certidão. -----

-----Na parcela resultante do destaque deve ser inscrito, o ónus de não fraccionamento por um prazo de dez anos. -----

-----Mais se certifica, que a parcela a destacar tem viabilidade construtiva, com área de implantação de 3004 m2 e área bruta de construção de 3004 m2. -----

-----Por ser verdade, mandei passar a presente certidão que assino em Belmonte, Câmara Municipal de Belmonte, em 12 de agosto de 2024. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

\_\_\_\_\_  
 Dr. António Pinto Dias Rocha”

### **DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar por unanimidade, a alienação de terreno Sítio no Olival Grande, da União de Freguesia de Belmonte e Colmeal da Torre ao IRHU para construção de trinta fogos habitacionais modulares (sistema construtivo LSF) a preços acessíveis.**

### **B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:**

#### **B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despachos do Sr. Vice Presidente, datados de 11, 13 e 15 de novembro de 2024 e constantes dos editais nºs 145, 146, 147 e 150, datados de 11, 12, 14 e 15 de novembro de 2024, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, haviam sido proferidos os despachos conforme se indica, nos seguintes processos de obras, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respetivos processos e que foram transmitidas aos requerentes:

PROCESSO VÁRIOS N. 32/2024

NOME: Manuel Duarte Alves

PEDIDO: Renovação da ocupação da via pública com esplanada (novembro)

LOCAL: Rua dos Bombeiros Voluntários, nº 16 - Belmonte

DESPACHO: Datado de 11/11/2024 – Deferido

**PROCESSO TOPONÍMIA N. 47/2024**

NOME: Sílvia Santos Ferreira

PEDIDO: Atribuição de topónimo

LOCAL: Rua das Lajes, nº 21 – Inguias – 6250-162 Inguias

DESPACHO: Datado de 11/11/2024 – Deferido

**PROCESSO DIREITO À INFORMAÇÃO N. 36/2024**

NOME: Maria Isaura Pinheiro Fernandes

PEDIDO: Viabilidade de construção

LOCAL: Rua Eira do Rendo - Malpique

DESPACHO: Datado de 11/11/2024 – Deferido

**PROCESSO SP N. 51/2024**

NOME: Minutos Rebeldes Imobiliária SA

PEDIDO: Obras de Conservação em Edificação

LOCAL: Bairro de St. ° António – Caria

DESPACHO: Datado de 11/11/2024 – Deferido

**PROCESSO CERTIDÃO N. 71/2024**

NOME: Firmino do Nascimento Leal

PEDIDO: Emissão de Certidão

LOCAL: Travessa da Rua da Igreja – Belmonte

DESPACHO: Datado de 11/11/2024 – Deferido

**PROCESSO OBRAS N. 17/2024**

NOME: Casa Agrícola de Rebelhos

PEDIDO: Emissão ode Licença de Construção

LOCAL: Valadas - Inguias

DESPACHO: Datado de 11/11/2024 – Deferido

**PROCESSO OBRAS N. 40/2022**

NOME: Rui Alberto Pereira Rodrigues

PEDIDO: Prorrogação da Licença de Construção

LOCAL: Tapada de Santa Maria, nº 8 - Belmonte

DESPACHO: Datado de 13/1/2024 – Deferido

**PROCESSO VÁRIOS N. 51/2024**

NOME: Rustikpériplo, Unipessoal, Lda.

PEDIDO: Travessia de caminho público com tubo de rega

LOCAL: Passagem inferior à A23, localizada ao PK189+850 - Belmonte

DESPACHO: Datado de 15/11/2024 – Deferido condicionalmente

**PROCESSO DE OBRAS N. 4/2022**

NOME: Jardinarium, Lda.

PEDIDO: Prorrogação do prazo para emissão de licença

LOCAL: Fórnea ou Chão Roxo - Belmonte

DESPACHO: Datado de 15/11/2024 – Deferido

A Câmara tomou conhecimento.

Foram presentes à Câmara, para ratificação, os seguintes editais relativos a notificações:

- Edital nº 148 – António Pinto Miguel – Cabeça de Casal da Herança de
- Edital nº 149 – José Pinto

A Câmara tomou conhecimento.

## **B.2) ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PAVIMENTAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL**

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do da alínea f) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, em conjugação com o nº 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, APROVAR:

- Programa de procedimento;
- Caderno de encargos;
- Demais peças concursais, nomeadamente orçamento, o qual atinge o valor de 665.260,50 € (a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor).

Foi ainda deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de” CONCURSO PÚBLICO PARA PAVIMENTAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL”, conforme alínea b) do nº 1 do artigo 19º do, conjugado com o artigo 130º e seguintes, todos do CCP (Código dos Contratos Públicos)

Mais foi deliberado, por unanimidade, nos termos do nº 1 do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, nomear os seguintes membros para júri do” CONCURSO PÚBLICO PARA PAVIMENTAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL”:

Membros efetivos:

Presidente: Carlos Fernando dos Santos Dinis Simões, Chefe da DTMPOU  
Vogais: José Manuel Caninhas Figueiredo, Chefe da EMDO  
António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico

Membros Suplentes: Sandra Fernandes Nobre, Técnica Superior  
Luis Manuel Gonçalves Amaro, Assistente Técnico Administrativo

Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, nomear, para gestor do presente contrato, o senhor Engº Carlos Fernando dos Santos Dinis Simões, chefe da DTMPOU, nos termos do artigo 290-Aº do Código dos Contratos Públicos.

## **B.3) ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA SIMPLIFICADA PARA A “EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE BELMONTE”**

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do da alínea f) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, em conjugação com o nº 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, APROVAR:

- Convite (a pelo mesmos 5 entidades, as quais deverão ser indicadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara;
- Caderno de encargos;
- Demais peças concursais, nomeadamente orçamento, o qual atinge o valor de 295.000,00 € (a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor).

Foi ainda deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA SIMPLIFICADA PARA A “EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE BELMONTE”, conforme alínea b) do artigo 2º da Lei 30/2021, com as alterações que lhe foram introduzidas (Medidas Especiais de Contratação Pública – MECP).

Mais foi deliberado, por unanimidade, nos termos do nº 1 do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, nomear os seguintes membros para júri PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA SIMPLIFICADA PARA A “EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE BELMONTE”:

Membros efetivos:

Presidente: Carlos Fernando dos Santos Dinis Simões, Chefe da DTMPOU  
Vogais: José Manuel Caninhas Figueiredo, Chefe da EMDO  
António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico

Membros Suplentes: Sandra Fernandes Nobre, Técnica Superior  
Luis Manuel Gonçalves Amaro, Assistente Técnico Administrativo

Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, nomear, para gestor do presente contrato, o senhor Engº Carlos Fernando dos Santos Dinis Simões, chefe da DTMPOU, nos termos do artigo 290-Aº do Código dos Contratos Públicos.

#### **B.4) ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA PARA A “EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE – CENTRO DE SAÚDE DE CARIA”**

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do da alínea f) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, em conjugação com o nº 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, APROVAR:

- Convite (a pelo mesmos 3 entidades, as quais deverão ser indicadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara;
- Caderno de encargos;
- Demais peças concursais, nomeadamente orçamento, o qual atinge o valor de 150.000,00 € (a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor).

Foi ainda deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA PARA A “EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE – CENTRO DE SAÚDE DE CARIA”, conforme alínea c) do nº 1 do artigo 19º do, conjugado com o artigo 112º e seguintes, todos do CCP (Código dos Contratos Públicos).

Mais foi deliberado, por unanimidade, nos termos do nº 1 do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, nomear os seguintes membros para júri PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA PARA A “EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE – CENTRO DE SAÚDE DE CARIA”:

Membros efetivos:

Presidente: Carlos Fernando dos Santos Dinis Simões, Chefe da DTMPOU  
Vogais: José Manuel Caninhas Figueiredo, Chefe da EMDO  
António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico

Membros Suplentes: Sandra Fernandes Nobre, Técnica Superior  
Luis Manuel Gonçalves Amaro, Assistente Técnico Administrativo

Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, nomear, para gestor do presente contrato, o senhor Engº Carlos Fernando dos Santos Dinis Simões, chefe da DTMPOU, nos termos do artigo 290-Aº do Código dos Contratos Públicos.

#### **B.5) ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA PARA “EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA TORRE DE MENAGEM DE BELMONTE”**

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do da alínea f) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, em conjugação com o nº 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, APROVAR:

- Convite (a pelo mesmos 3 entidades, as quais deverão ser indicadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara;
- Caderno de encargos;
- Demais peças concursais, nomeadamente orçamento, o qual atinge o valor de 150.000,00 € (a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor).

Foi ainda deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA PARA A “EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA TORRE DE MENAGEM DE BELMONTE”, conforme alínea c) do nº 1 do artigo 19º do, conjugado com o artigo 112º e seguintes, todos do CCP (Código dos Contratos Públicos).

Mais foi deliberado, por unanimidade, nos termos do nº 1 do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, nomear os seguintes membros para júri PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA PARA A “EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA TORRE DE MENAGEM DE BELMONTE”:

Membros efetivos:

Presidente: Carlos Fernando dos Santos Dinis Simões, Chefe da DTMPOU

Vogais: José Manuel Caninhas Figueiredo, Chefe da EMDO  
António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico

Membros Suplentes: Sandra Fernandes Nobre, Técnica Superior  
Luis Manuel Gonçalves Amaro, Assistente Técnico Administrativo

Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, nomear, para gestor do presente contrato, o senhor Engº Carlos Fernando dos Santos Dinis Simões, chefe da DTMPOU, nos termos do artigo 290-Aº do Código dos Contratos Públicos.

#### **B.6) SINALIZAÇÃO VERTICAL DA ZONA HISTÓRICA DE BELMONTE**

Foi presente à Câmara uma planta de síntese apresentada pelo Sr. Engº Carlos Simões – Chefe da DTMPOU, relativa à alteração ao sentido de circulação do trânsito na Zona Histórica de Belmonte.

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar e aprovar a proposta de alteração ao sentido de circulação de trânsito na Zona Histórica de Belmonte.

### **APROVAÇÃO DA ATA**

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta Ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, deu por encerrada esta reunião eram 11:20 horas, da qual eu, António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa, subscrevi e assino a presente ata.

O Presidente

O Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

	Folhas
A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA .....	236
A.1.) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024 (ORDINÁRIA).....	236
A.2.) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	236
.....	237
A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	237
A.3.1.) DESIGNAÇÃO PARA COORDENADOR TÉCNICO DO CLDS 5 G.....	237
.....	238
A.3.2.) APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO CLDS 5G .....	238
.....	239
A.3.3.) RELATÓRIO FINAL DO PROCEDIMENTO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO PARA O ANO DE 2025 .....	239
A.3.4.) ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO/LONGO PRAZO PARA INVESTIMENTO NA REDE VIÁRIA MUNICIPAL .....	239
.....	240
A.3.5.) ALIENAÇÃO DE TERRENO SÍTIO NO OLIVAL GRANDE, DA UNIÃO DE FREGUESIA DE BELMONTE E COLMEAL DA TORRE AO IRHU PARA CONSTRUÇÃO DE 30 FOGOS HABITACIONAIS MODULARES (SISTEMA CONSTRUTIVO LSF) A PREÇOS ACESSÍVEIS .....	240
.....	241
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO .....	241
B.1.) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS .....	241
.....	242
B.2) ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PAVIMENTAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL.....	243

B.3) ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA SIMPLIFICADA PARA A “EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE BELMONTE” .....	243
.....	244
B.4) ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA PARA A “EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE – CENTRO DE SAÚDE DE CARIA” .....	244
.....	245
B.5) ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA PARA “EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA TORRE DE MENAGEM DE BELMONTE” .....	245
B.6.) DECISÕES SINALIZAÇÃO VERTICAL DA ZONA HISTÓRICA DE BELMONTE .....	245
APROVAÇÃO DA ATA .....	246